



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer  
- Coordenadoria de Cultura e Turismo -

Email: turismo@chavantes.sp.gov.br HomePage: www.chavantes.sp.gov.br

## CONCURSO UM TOQUE DE NATAL Programa Natal Encantado

### DADOS DO PARTICIPANTE

Nome / Razão Social	_____		
Categoria	<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial		
CPF/CNPJ	_____		
Endereço	_____		
WattsApp	<input type="checkbox"/> _____		
Bairro	Cidade: CHAVANTES.	UF: SÃO PAULO.	

### OBJETO DO PROGRAMA

Envolver a comunidade nas programações dos eventos de final de ano

### FINALIDADE

Premiar os melhores enfeites de fachadas avaliados por uma comissão julgadora

### DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

O PARTICIPANTE, acima qualificado, DECLARA, conhecer o regulamento do Programa Natal Encantado - **CONCURSO UM TOQUE DE NATAL**, aprovada pelo COMCULTUR - Conselho Municipal de Cultura e Turismo e publicado no site [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br) e, estar ciente de que os enfeites natalinos deverão estar fixados nas fachadas do imóvel até o dia 16 de Dezembro de 2.019 e deverão permanecer até o dia 06 de janeiro de 2.020.

Poderão ser aplicados enfeites com lâmpadas coloridas, enfeites de quaisquer tipos, eletrônicos, árvores, presépios etc...

**Eu participo, você participa, nos participamos ...**

**Chavantes quem ganha ...**

LOCAL DA INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> P. M. Chavantes(SP) - Centro Cultural "Wadia Mansur" - Chavantes		
	<input type="checkbox"/> Escritório de Administração Municipal - Sub Prefeitura de Irapé		
DATA DE INSCRIÇÃO	de		de 2019.

Assinatura do Participante	Assinatura do Secretário de Esporte Lazer, Cultura e Turismo
----------------------------	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

- Coordenadoria de Cultura e Turismo -

Email: turismo@chavantes.sp.gov.br HomePage: www.chavantes.sp.gov.br

## CONCURSO UM TOQUE DE NATAL

### Programa Natal Encantado

Concurso de Enfeites Natalinos

#### REGULAMENTO

- 1. DA FINALIDADE:** - O Concurso Um Toque de Natal, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Chavantes, tem como finalidade o incentivo com premiação de enfeites natalinos nos imóveis da cidade de Chavantes, com intuito de: reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo, estimular a criatividade da comunidade, entidades e empresas e tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas.
- 2. DA PARTICIPAÇÃO:** - Poderão participar as pessoas físicas (donos de imóveis residenciais) e jurídicas (proprietários de imóveis comerciais e industriais) que se inscreverem no Concurso até o dia 16 de Dezembro de 2019.  
Os Inscritos e responsáveis legais do imóvel autorizarão os organizadores deste Concurso, usar em publicação de imagem em qualquer tipo de mídia, inclusive internet.  
As inscrições serão gratuitas.
- 3. DOS ENFEITES:** - Os enfeites natalinos deverão ser fixados nas fachadas dos imóveis durante o período de 16 de Dezembro de 2019 até o dia 06 de Janeiro de 2020.
  - 3.1 – Entende-se como fachadas: paredes frontais, jardins, garagens, árvores, arbustos, antenas, suportes de fixações, que estejam visíveis para o lado da rua principal de entrada do imóvel.
  - 3.2 - O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha e o tema será diretamente ligado ao Natal.
  - 3.3 – Os materiais não serão fornecidos pela Prefeitura Municipal / Comissão Organizadora.
  - 3.4 – O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica.
- 4. DA PROIBIÇÃO:** - Nenhum interessado, exceto membros das comissões organizadora e julgadora, estão proibidos de participar do Concurso Enfeites de Natal, que tem como um dos objetivos a integração da comunidade chavantense.
- 5. DA PREMIAÇÃO:** - Serão premiados os participantes escolhidos pela comissão julgadora nas seguintes categorias:

IMÓVEL RESIDENCIAL NA CIDADE DE CHAVANTES		
1ª COLOCAÇÃO	1 ano de Internet Grátis	CEDNET Provedor de Internet
2ª COLOCAÇÃO	600 Reais em vales compras no Garota Supermercado (6 vales de R\$ 100/mensais)	Garota Supermercado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

- Coordenadoria de Cultura e Turismo -

Email: turismo@chavantes.sp.gov.br HomePage: www.chavantes.sp.gov.br

<b>IMÓVEL RESIDENCIAL NO DISTRITO DE IRAPÉ</b>		
1ª COLOCAÇÃO	1 ano de Internet Grátis	CEDNET Provedor de Internet
2ª COLOCAÇÃO	600 Reais em vales compras no Garota Supermercado (6 vales de R\$ 100/mensais)	Garota Supermercado

<b>IMÓVEL COMERCIAL NA CIDADE DE CHAVANTES</b>		
1ª COLOCAÇÃO	1 Guitarra Tagima Valor aprox. R\$ 650,00	CASA DO MÚSICO
2ª COLACAÇÃO	R\$ 150,00 Vale compras (+) Um Suporte para Galão de Água	Bar do Aldemir Didoné Esquina d'água

<b>IMÓVEL COMERCIAL NO DISTRITO DE IRAPÉ</b>		
1ª COLOCAÇÃO	R\$ 300,00 – Vale Compras Xande Enxovais (+) 1 RÁDIO 4 BANDAS	XANDE ENXOVAIS (+) LOJA DO LUIZON
2ª COLACAÇÃO	R\$ 150,00 Vale compras (+) VALE COMPRAS R\$ 100,00 – TRAILER PASTELARIA THOMÉ	Bar do Aldemir Didoné Pastelaria Thomé

**5.1. – Além do prêmio obtido pela avaliação da Comissão, todos os inscritos concorrerão por sorteio, ao prêmio: (01 cestão de brindes oferecidos por colaboradores)**

- 6. DA DIVULGAÇÃO:** O Concurso Enfeites de Natal, terá ampla divulgação pelos diversos meios de comunicação: Jornais, propagandas volantes, panfletos, redes sociais, cartazes e no site: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br).
- 7. DA COMISSÃO JULGADORA:** Uma comissão constituída de 07 (sete) membros: Professores e Alunos de Artes.
- 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** - Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas de 0,1 a 10 para os seguintes itens:
  - **CRIATIVIDADE E BELEZA** (diversidade de materiais utilizados para confecção do cenário, iluminação e harmonia de cores e formas)
  - **ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO** (desenvolvimento do tema Natal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

- Coordenadoria de Cultura e Turismo -

Email: [turismo@chavantes.sp.gov.br](mailto:turismo@chavantes.sp.gov.br) HomePage: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

- **SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE** (emprego de materiais recicláveis)

- **FOTOS CURTIDAS NA REDE SOCIAL FACEBOOK** (valendo 1 ponto para foto divulgação que obtiver maiores quantidades de curtidas)

Para efeito de julgamento será somente analisada a decoração externa do imóvel.

8.1 **CRITÉRIO DE DESEMPATE**:- Em caso de empate no resultado final, será classificado o que obtiver maior soma de pontos no item “sustentabilidade e meio ambiente”

9. **LOCAL E DATA DE APURAÇÃO DAS NOTAS**: As notas atribuídas pelos membros da comissão julgadora serão apuradas, somadas e divulgadas no dia 21 de Dezembro às 19 horas, no Centro Cultural “Wadia Mansur” e posteriormente publicadas no site [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)

10. **OUTROS ESCLARECIMENTOS** que se fizerem necessários, inclusive análise e julgamento de qualquer recurso interposto, ficarão a cargo da COMISSÃO ORGANIZADORA.

Chavantes(SP), 20 de Novembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA: